

## Comunicado DEVISA/SMS nº08, de 07/04/2014

A Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde comunica às equipes distritais de vigilância que deverão ser aplicados os valores da TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA NAS ATIVIDADES SUJEITAS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, de acordo com a Lei Municipal nº 11.830, de 19 de dezembro de 2.003, que "Institui, no âmbito municipal, a taxa de fiscalização sanitária nas atividades sujeitas às ações de vigilância em saúde pública, e dá outras providências", e a **Instrução Normativa/ SMF N° 02/2013 da Secretaria Municipal de Finança, publicado no DOM de 13/12/2013**, que atualiza o valor da UFIC, Unidade Fiscal de Campinas, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, em R\$ 2,6277, segundo atividades da tabela de compatibilização CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas da Portaria Estadual CVS 04 de 21 de março de 2011:

### Tabela de Compatibilização CNAE/Taxas/2014

**1. empresas sujeitas ao recolhimento da taxa somente quando do início das atividades ou alterações das condições de funcionamento e regularização, não sujeitas ao recolhimento anual da taxa sanitária devido a exploração exclusiva de atividades que estão desobrigadas da renovação anual da licença de funcionamento:**

<b>01 -INDÚSTRIA DE ALIMENTOS</b>				
Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1043-1/00	Fabricação de margarinas e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1063-5/00	Produção de farinha de mandioca e derivados	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados – exceto óleo de milho	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, não especificados anteriormente	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1081-3/01	Beneficiamento de café	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	462,50 UFIC's	R\$ 1215,31	R\$ 607,65
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08

1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1099-6/05	Fabricação de produtos para a infusão	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
<b>02- INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL</b>				
Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
<b>03- INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS</b>				
Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
2019-3/99	Fabricação de outros produtos inorgânicos não especificados	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
2029-1/00	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos não especificados	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
<b>04- INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS</b>				
Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
1733-8/00	Fabricação de chapas e embalagens de papelão ondulado	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	660, 72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
<b>05- INDÚSTRIA DE CORRELATOS/ PRODUTOS PARA SAÚDE</b>				
Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e laboratório	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico cirúrgico, odontológico e laboratório	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, aparelhos ortopédicos em geral, sob encomenda	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança profissional e pessoal	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12
6203-1/00	Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador não Customizáveis	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12

2-empresas sujeitas ao recolhimento da taxa quando do início das atividades ou alterações das condições de funcionamento e regularização da empresa e também sujeitas ao recolhimento da taxa pela renovação anual da licença sanitária:

**06- INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES**

Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12

**07- INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**

Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12

**08- INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS**

Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12

**09- INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS**

Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12

**10- INDÚSTRIA DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS/ PRECURSORES**

Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	943,89 UFIC's	R\$ 2480,25	R\$ 1240,12

**11- ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO**

Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	660,72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08

**12- DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE**

Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
5211-7/01	Armazéns gerais-Emissão de Warrant	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
5211-7/99	Depósito de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda móveis	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41

**13- COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**

Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	462,50 UFIC's	R\$ 1215,31	R\$ 607,65
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04

R\$ 821,93

4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	462,50 UFIC's	R\$ 1215,31	R\$ 607,65
<b>14- COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATO/PRODUTOS PARA A SAÚDE</b>				
Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico-cirúrgico, hospitalar e laboratório	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
<b>15- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES</b>				
Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
<b>16- COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS</b>				
Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	660,72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos fertilizantes e corretivos do solo	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
<b>17- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS</b>				
Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
	-Com fracionamento	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
	-Sem fracionamento	175,00 UFIC's	R\$ 459,84	R\$ 229,92

19- COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS				
Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41

20- COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS				
Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados	462,50 UFIC's	R\$ 1215,31	R\$ 607,65
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância revenda	264,29 UFIC's	R\$ 694,47	R\$ 347,23
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
4721-1/04	Comércio varejista de doces balas, bombons e semelhantes	100,62 UFIC's	R\$ 264,39	R\$ 132,19
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
4722-9/02	Peixaria	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	100,62 UFIC's	R\$ 264,39	R\$ 132,19
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	100,62 UFIC's	R\$ 264,39	R\$ 132,19
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	100,62 UFIC's	R\$ 264,39	R\$ 132,19
5611-2/01	Restaurante e similares	264,29 UFIC's	R\$ 694,47	R\$ 347,23
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	100,62 UFIC's	R\$ 264,39	R\$ 132,19
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	<b>ISENTO</b>		
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	462,50 UFIC's	R\$ 1215,31	R\$ 607,65
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	264,50 UFIC's	R\$ 695,02	R\$ 347,51
5620-1/03	Cantina -serviço de alimentação privativo	264,50 UFIC's	R\$ 695,02	R\$ 347,51
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	132,14 UFIC's	R\$ 347,22	R\$ 173,61
21- COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS				
Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas -para drogarias -para posto de medicamento e ervanaria	135,00 UFIC's	R\$ 354,73	R\$ 177,36
		100,62 UFIC's	R\$ 264,39	R\$ 132,19
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	175,00 UFIC's	R\$ 459,84	R\$ 229,92
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	135,00 UFIC's	R\$ 354,73	R\$ 177,36
22- TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE				
Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	132,14 UFIC's	R\$ 347,22	R\$ 173,61
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal , interestadual e internacional	132,14 UFIC's	R\$ 347,22	R\$ 173,61

23- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	66,07 UFIC's	R\$ 173,61	R\$ 86,80
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências <b>até 50 leitos.</b>	264,50 UFIC's	R\$ 695,02	R\$ 347,51
	1. Dispensários de medicamentos	132,14 UFIC's	R\$ 347,22	R\$ 173,61
	2. Farmácia hospitalar	264,29 UFIC's	R\$ 694,47	R\$ 347,23
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências <b>de 51 a 250 leitos</b>	462,50 UFIC's	R\$ 1215,31	R\$ 607,65
	1. Dispensários de medicamentos	132,14 UFIC's	R\$ 347,22	R\$ 173,61
	2. Farmácia hospitalar	264,29 UFIC's	R\$ 694,47	R\$ 347,23
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências com <b>mais de 250 leitos</b>	660,72 UFIC's	R\$ 1736,17	R\$ 868,08
	1. Dispensários de medicamentos	132,14 UFIC's	R\$ 347,22	R\$ 173,61
	2. Farmácia hospitalar	264,29 UFIC's	R\$ 694,47	R\$ 347,23
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	264,29 UFIC's	R\$ 694,47	R\$ 347,23
8621-6/01	UTI móvel	264,29 UFIC's	R\$ 694,47	R\$ 347,23
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.	264,29 UFIC's	R\$ 694,47	R\$ 347,23
8622-4/00	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	66,07 UFIC's	R\$ 173,61	R\$ 86,80
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos	264,29 UFIC's	R\$ 694,47	R\$ 347,23
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares	264,29 UFIC's	R\$ 694,47	R\$ 347,23
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
8630-5/04	Atividade odontológica	132,14 UFIC's	R\$ 347,22	R\$ 173,61
	-Consultório odontológico -Clínicas e demais estabelecimentos odontológicos	231,25 UFIC's	R\$ 607,65	R\$ 303,82
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	132,14 UFIC's	R\$ 347,22	R\$ 173,61
8630-5/07	Atividade de reprodução humana assistida	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
8640-2/02	Laboratórios clínicos	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	462,50 UFIC's	R\$ 1215,31	R\$ 607,65
8640-2/04	Serviços de tomografia	264,29 UFIC's	R\$ 694,47	R\$ 347,23
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	264,29 UFIC's	R\$ 694,47	R\$ 347,23
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	264,29 UFIC's	R\$ 694,47	R\$ 347,23
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	264,29 UFIC's	R\$ 694,47	R\$ 347,23
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	264,29 UFIC's	R\$ 694,47	R\$ 347,23
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos- endoscopia e outros exames análogos	264,29 UFIC's	R\$ 694,47	R\$ 347,23
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	264,29 UFIC's	R\$ 694,47	R\$ 347,23
8640-2/11	Serviços de radioterapia	264,29 UFIC's	R\$ 694,47	R\$ 347,23

8640-2/12	Serviços de hemoterapia -para os serviços e institutos de hemoterapia	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
	para agências transfusionais	132,14 UFIC's	R\$ 347,22	R\$ 173,61
	Para postos de coleta	66,07 UFIC's	R\$ 173,61	R\$ 86,80
8640-2/13	Serviços de litotripsia	264,29 UFIC's	R\$ 694,47	R\$ 347,23
8640-2/14	Serviços de banco de células e tecidos humanos	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	264,29 UFIC's	R\$ 694,47	R\$ 347,23
8650-0/01	Atividades de enfermagem	100,62 UFIC's	R\$ 264,39	R\$ 132,19
8650-0/02	Atividades de profissionais de nutrição	66,07 UFIC's	R\$ 173,61	R\$ 86,80
8650-0/04	Atividades de fisioterapia - consultório de fisioterapia - clínica de fisioterapia	100,62 UFIC's	R\$ 264,39	R\$ 132,19
		198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional - consultório de terapia ocupacional - clínica de terapia ocupacional	100,62 UFIC's	R\$ 264,39	R\$ 132,19
		198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	66,07 UFIC's	R\$ 173,61	R\$ 86,80
<b>23- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>				
Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
8650-0/99	Atividades de profissionais da área da saúde não especificadas anteriormente	100,62 UFIC's	R\$ 264,39	R\$ 132,19
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	100,62 UFIC's	R\$ 264,39	R\$ 132,19
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	100,62 UFIC's	R\$ 264,39	R\$ 132,19
8690-9/03	Atividades de acupuntura	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
8690-9/04	Atividades de podologia	132,14 UFIC's	R\$ 347,22	R\$ 173,61
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	66,07 UFIC's	R\$ 173,61	R\$ 86,80
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	132,14 UFIC's	R\$ 347,22	R\$ 173,61
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	132,14 UFIC's	R\$ 347,22	R\$ 173,61
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	132,14 UFIC's	R\$ 347,22	R\$ 173,61
<b>24- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS</b>				
Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
3839-4/01	Usinas de compostagem	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41

4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicas, exceto de papel e papelão	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
5590-6/00	Camping	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaime	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
8511-2/00	Educação Infantil - Creches	132,14 UFIC's	R\$ 347,22	R\$ 173,61
8591-1/00	Ensino de esportes	132,14 UFIC's	R\$ 347,22	R\$ 173,61
8730-1/01	Orfanatos	100,62 UFIC's	R\$ 264,39	R\$ 132,19
8730-1/02	Albergues Assistenciais	100,62 UFIC's	R\$ 264,39	R\$ 132,19
8730-1/99	Atividades de assistência social prestada em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	100,62 UFIC's	R\$ 264,39	R\$ 132,19
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
9603-3/01	Gestão e Manutenção de cemitérios	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
9603-3/02	Serviços de cremação	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
9603-3/03	Serviços de sepultamento	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
9603-3/04	Serviços de funerárias	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
9603-3/05	Serviços de somato-conservação	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41

## 25- ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
8122-2/00	Imunização e controle de pragas	264,29 UFIC's	R\$ 694,47	R\$ 347,23
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificados anteriormente	462,50 UFIC's	R\$ 1215,31	R\$ 607,65

## 26- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
7500-1/00	Atividades Veterinárias	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
	- Consultório	264,29 UFIC's	R\$ 694,47	R\$ 347,23
	- Clínica	330,36 UFIC's	R\$ 868,08	R\$ 434,04
	- Hospital			

## 27- OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS à SAÚDE

Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
3250-7/06	Serviços de Prótese Dentária	132,14 UFIC's	R\$ 347,22	R\$ 173,61
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	132,14 UFIC's	R\$ 347,22	R\$ 173,61
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	132,14 UFIC's	R\$ 347,22	R\$ 173,61
7120-1/00	Testes e Análises Técnicas	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
9313-1/00	Atividades de condicionamento do físico	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
9601-7/01	Lavanderias	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
9602-5/01	Cabeleireiros	132,14 UFIC's	R\$ 347,22	R\$ 173,61
9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza	132,14 UFIC's	R\$ 347,22	R\$ 173,61
9609-2/01	Clínicas de estética e similares	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	132,14 UFIC's	R\$ 347,22	R\$ 173,61
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	132,14 UFIC's	R\$ 347,22	R\$ 173,61

29- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS				
Código CNAE	Descrição	Taxa		
		Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41

### 3. Livros de Controle:

3.1. rubrica de folhas, até 100 folhas:

Taxa		
Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
19,82 UFIC's	R\$ 52,08	R\$ 26,04

3.2. rubrica de folhas, de 101 a 200 folhas:

Taxa		
Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
29,73 UFIC's	R\$ 78,12	R\$ 39,06

3.3. rubrica de folhas, acima de 200 folhas:

Taxa		
Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
36,34 UFIC's	R\$ 95,49	R\$ 47,74

3.4. avaliação e validação de sistema informatizado, em substituição ao uso de livros:

Taxa		
Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
19,82 UFIC's	R\$ 52,08	R\$ 26,04

### 4. Termo de Responsabilidade:

4.1. Responsável Técnico:

Taxa		
Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
33,04 UFIC's	R\$ 86,81	R\$ 43,40

4.2. Responsável Legal: isento

### 5. Os Equipamentos de Radiologia e Radioterapia pagam taxa por equipamento:

Descrição	Taxa		
	Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
Equipamento de Radiologia	132,14 UFIC's	R\$ 347,22	R\$ 173,61
Equipamento de Radioterapia	198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41

#### São Equipamentos de Radiologia:

Raios X Médicos, Raios X com fluoroscopia, Raios X para Hemodinâmica, Raios X odontológicos, Raios X para simulação, Raios X para mamógrafo, Raios X para tomógrafo computadorizado, Raios X para PET CT, Raios X litotriptor extracorpóreo, Raios X para densitometria óssea e Raios X para uso veterinário.

#### São Equipamentos de Radioterapia:

Radioterapia de ortovoltagem, Acelerador Linear com ou sem elétrons, Unidades de braquiterapia, Unidades de teleterapia, Conjunto de fontes para braquiterapia de baixa taxa de dose e Conjunto de fontes para terapia de contato.

**6. Conjunto de fontes para calibração em Medicina Nuclear**

Taxa		
Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41

**7. Irradiador de Sangue com fonte de radiação gama**

Taxa		
Quant. UFIC's	Valor (100%)	Valor (50%)
198,21 UFIC's	R\$ 520,83	R\$ 260,41

**Nota 1:** Para os estabelecimentos que realizam mais que uma atividade a taxa deverá ser cobrada referente à atividade de maior complexidade ou maior valor, de acordo com a Tabela 01-Tipos de Serviços de Saúde e seus anexos: 01.A - ESTRUTURA ALBERGANTE - Sujeita ao Número CEVS, 01.B - SERVIÇO ALBERGADO - Com Número CEVS próprio e 01.C - SERVIÇO ALBERGADO - Sob Número CEVS da Estrutura Albergante da Portaria Estadual CVS04/11.

**Nota 2:** O valor 50% (cinquenta por cento) é referente a produtores de alimentos artesanais de origem vegetal, M.E. (microempresas) e E.P.P. (empresa de pequeno porte), mediante a devida comprovação de que atendem ao novo regime tributário simplificado também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples (parágrafo 5º do artº 7 da Lei Municipal nº 11.830, de 19/12/03 e Portaria CVS 05 de 12/05/2005).

**Nota 3:** Em se tratando de atividades industriais e comerciais a habilitação das microempresas (M.E.) e empresas de pequeno porte (E.P.P.) para o recolhimento de valores de 50% (cinquenta por cento) deve ser feita mediante a apresentação da DECA (Declaração Cadastral) expedida pela JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo).

**Nota 4:** Em se tratando de atividades de prestação de serviços a habilitação das microempresas (M.E.) e empresas de pequeno porte (E.P.P.) para o recolhimento de valores de 50% (cinquenta por cento) deve ser feita mediante a verificação do enquadramento no TICO (Tratamento de Incentivo ao Contribuinte), conforme Lei Municipal nº 12.151, de 30/11/2004, que "Dispõe Sobre o Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Município de Campinas – TICO", e a Instrução Normativa nº 005/04 – DRM, de 01/12/04, que "Institui a Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – DEMEPP, para enquadramento no Regime denominado Tratamento de Incentivo ao Contribuinte – TICO, e dá outras providências".

**Nota 5:** O comércio atacadista de produtos, sujeitos a atuação da vigilância sanitária, não compreende o fracionamento, o acondicionamento, o empacotamento, o engarrafamento ou qualquer outra forma de embalagem. Essas operações são consideradas uma etapa do processo produtivo, portanto, os estabelecimentos que as exercem devem se enquadrar nos códigos da respectiva atividade industrial. Conforme art. 12 da Portaria Estadual CVS 4/2011.

**Nota 6:** A emissão de segunda via de licença de funcionamento deverá ser cobrada um terço do valor da taxa correspondente à atividade exercida.

**Nota 7:** Somente estão isentos do pagamento da Taxa de Fiscalização as alterações de : Responsabilidade Legal, Baixa de Responsabilidade Técnica, Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do número CEVS (Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária).

**Nota 8:** Caso seja verificado no momento da inspeção que o estabelecimento exerce atividade diferente da declarada na solicitação de licença de funcionamento ou renovação da mesma deverá ser cobrada taxa integral da atividade constatada. O solicitante que já efetuou o pagamento da taxa indevidamente, deverá solicitar ressarcimento à Vigilância.

**Brigina Kemp**  
**Diretora da Vigilância em Saúde**  
**DEVISA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**